# LEI N.º 946/01

**"AUTORIZA A PRORROGAÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES DE CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS."**

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais, aprovou, e, eu **EXPEDITO CORRÊA BERALDO** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar por 06 (seis) meses o contrato de 06 (seis) médicos, por tempo determinado para atender às necessidades temporárias da Secretaria da Saúde, celebrado nos termos da Lei n.º 918/01 de 15 de março de 2001.

**Art.2º** - Para atender ao disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 28 de setembro de 2001

EXPEDITO CORRÊA BERALDO
**PREFEITO MUNICIPAL**

ENTRADA
Publicado
EM 28/09/01
Prefeitura Municipal
Delfim Moreira

Scanned by CamScanner